

**ESTADO DO PARANA
POLICIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

Nota nº 0048/2024 – DEP
Para Intranet.
E.P. Dig. nº 22.549.739-7.

Em 19/11/24

CURSO DE DE VISTORIADOR – TURMA II

Considerando o Termo de Convênio nº 013/2024, publicado no DOE nº 11694, de 04 jul. 24, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR), a Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR) e o Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP), com interveniência da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP).

2. Considerando a Cláusula Segunda, do referido Convênio, “Das Obrigações do DETRAN/PR”, item V, nestes termos:

*V – Fornecer **curso de vistoriador aos policiais militares**, para que os mesmos realizem as vistorias na "entrada" e na "saída" de veículos apreendidos em pátios de sua responsabilidade (grifo nosso).*

3. Considerando as tratativas realizadas por esta Assessoria Militar PMPR/DETRAN junto a Escola Pública de Trânsito (EPT/DETRAN/PR), foi disponibilizado no corrente ano uma edição do Curso de Identificação Veicular (Curso de Vistoria), com uma carga horária total de 16 horas/aula, para a Polícia Militar do Paraná.

4. É importante ressaltar que o referido curso viabiliza a realização das vistorias de entrada e liberação de veículos apreendidos durante a fiscalização de trânsito. Além disso, os militares estaduais que concluírem poderão realizar vistorias nos veículos que já se encontram apreendidos nos pátios, agilizando os processos de vinculação ao leilão pela comissão responsável.

5. Não obstante, os militares estaduais concludentes poderão realizar vistorias nas viaturas baixadas e que estão indicadas para leilão, agilizando o respectivo processo licitatório.

6. Para tanto, o curso será realizado na sede do DETRAN/PR, com um total máximo de 25 (vinte e cinco) alunos.

7. O curso ocorrerá na sede do DETRAN/PR, nos dias 02 e 03 dez. 24, no período das 08h00min às 17h00min, com 01 hora de intervalo entre as 12h00min e 13h00min, abrangendo teoria, prática e avaliação.

8. Para a realização do curso é importante que cada aluno esteja com um caderno (ou bloco) para anotações, caneta, lápis e borracha. Será permitido a utilização de notebook ou tablet.

9. O ônus com deslocamentos, alimentação e diárias dos militares estaduais indicados ao curso ficará a cargo dos Comandos Intermediários, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.358, de 28 de junho de 2024.

10. As vagas ofertadas para a Polícia Militar do Paraná seguirá a seguinte distribuição:

1º, 4º e 6º CRPM, CME e Defesa Civil - Polo Curitiba	VAGAS
CIROCAM	3
RPMON	2
Defesa Civil	2
9º BPM	1
12º BPM	1
17º BPM	6
20º BPM	1
22º BPM	3
23º BPM	3
28º BPM	3
TOTAL	25

11. A P3 dos CPRMs deverão enviar a indicação dos militares estaduais para a Diretoria de Ensino e Pesquisa, conforme modelo disponibilizado, para o endereço eletrônico <dep-dep3@pm.pr.gov.br>, **até o dia 27 de novembro de 2024**, com os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Telefone;
- E-mail.

12. Eventuais dúvidas sobre o curso poderão ser sanadas com a Assessoria Militar junto ao DETRAN/PR, por meio do telefone para contato (41) 3361.1227.

Assinado Eletronicamente
Maj. QOPM Cristiano Israel Caetano,
Respondente pela Diretoria de Ensino e Pesquisa.



ePROTOCOLO



Documento: **NotaparaIntranetn0048CursodeVistoriadorTurmaII19nov24JRL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qopm Cristiano Israel Caetano (XXX.126.829-XX)** em 21/11/2024 16:05 Local: DEP/1/SUBDIRETOR.

Inserido ao protocolo **22.549.739-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Juliana Rodriguez Limeres** em: 21/11/2024 16:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
df27cc62ecf9b4ed08748a3762f5dc20.